

O incentivo financeiro de custeio diferenciado do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências é repassado aos estados, municípios e/ou Distrito Federal mediante o cumprimento dos critérios de qualificação estabelecidos em Portaria de Consolidação nº 6/2017 e Portaria GM/MS nº 3.633/2022. Abaixo a tabela com os valores de repasse mensal/diária:

TIPO	R\$ LEITO NOVO	R\$ PORTA/LEITO QUALIFICADO
PORTA DE ENTRADA GERAL	-	R\$ 100.000,00
PORTA DE ENTRADA TIPO I	-	R\$ 200.000,00
PORTA DE ENTRADA TIPO II	-	R\$ 300.000,00
LEITOS DE UTI ADULTA E PEDIÁTRICA TIPO II	-	R\$ 321,28
LEITOS DE UTI ADULTA E PEDIÁTRICA TIPO III	-	R\$ 291,37
LEITOS DE ENFERMARIA CLÍNICA DE RETAGUARDA	R\$ 300,00	R\$ 200,00